

## 1. OBJETO

**Processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TROMBAS – GO,** de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no presente Termo de Referência.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços dos objetos relacionados é de fundamental importância para o devido andamento e funcionamento diário das atividades institucionais da Administração Pública.

2.2. Os objetos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, restando justificada a adoção da modalidade Pregão na presente licitação.

2.5. Quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços, o Município, no exercício de sua discricionariedade, optou por utilizá-lo em razão seguintes vantagens que o mesmo representa:

2.5.1. Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição;

2.5.2. Permite a formação de estoques virtuais, sem a necessidade de destinar um local adequado para o depósito ou estoque. O município não despenderá recursos com a manutenção de um depósito, pois quando houver a necessidade de algum produto, basta solicitá-lo à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço, que o entregará imediatamente;

2.5.3. Maior possibilidade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em virtude de o fornecimento ocorrer de forma parcelada.

2.5.4. Integram o presente certame, como órgãos participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## 3 - PRAZOS

O fornecedor está obrigado ao cumprimento dos seguintes prazos:

a) A entrega e fornecimento do objeto deverá ser no máximo em 05 (cinco) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento;

## 4. DOS PRODUTOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

4.1. No certame serão licitados os seguintes produtos, de acordo com as especificações e os quantitativos relacionados abaixo, observado de qualquer modo o valor máximo para a adjudicação informado:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT. | VL. UNIT. | TOTAL R\$    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|--------------|
| 1    | ALICATE DE BICO                                                                                                                                                 | UN    | 2      | R\$ 38,85 | R\$ 77,70    |
| 2    | ALICATE DE CORTE                                                                                                                                                | UN    | 6      | R\$ 29,69 | R\$ 178,14   |
| 3    | ALICATE UNIVERSAL Nº8                                                                                                                                           | UN    | 10     | R\$ 93,35 | R\$ 933,50   |
| 4    | BASE PARA RELE TOMADA BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO TENSÃO MINIMA: 100/240 V~ 50/60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO, TOMADA FIXA PARA RELÉ, BIVOLT, | UN    | 500    | R\$ 8,82  | R\$ 4.410,00 |



099

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
|    | COM SUPORTE METÁLICO, LIGAÇÃO A 3 FIOS: FASE 1 (PRETO), NEUTRO OU FASE 2 (BRANCO) E CARGA (VERMELHO), CORRENTE NOMINAL MINIMA DE: 10A.                                                                                                                                            |    |      |            |               |
| 5  | BOTINA PARA ELETRICISTA (PAR)                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 2    | R\$ 164,23 | R\$ 328,46    |
| 6  | BRAÇO AÇO GALVANIZADO RETO 1M                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 200  | R\$ 48,33  | R\$ 9.666,00  |
| 7  | BRAÇO CURVO TIPO DE 3,0 METROS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 1,5 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM); COM SAPATA PARA FIXAÇÃO. | UN | 100  | R\$ 194,72 | R\$ 19.472,00 |
| 8  | BRAÇO CURVO TIPO DE 1,5 METROS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 1,5 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM); COM SAPATA PARA FIXAÇÃO. | UN | 180  | R\$ 105,66 | R\$ 19.018,80 |
| 9  | FIO FLEXIVEL ISOLADO 1KV, No. 2,5 MM COM REGISTRO ATIVO NO INMETRO (METRO).                                                                                                                                                                                                       | UN | 2000 | R\$ 3,00   | R\$ 6.000,00  |
| 10 | FIO FLEXIVEL ISOLADO 1KV, No. 4,0 MM COM REGISTRO ATIVO NO INMETRO (METRO).                                                                                                                                                                                                       | UN | 1500 | R\$ 5,07   | R\$ 7.610,00  |
| 11 | FIO FLEXIVEL ISOLADO 1KV, No. 6,0 MM COM REGISTRO ATIVO NO INMETRO (METRO).                                                                                                                                                                                                       | UN | 1500 | R\$ 6,32   | R\$ 9.480,00  |
| 12 | FIO FLEXIVEL ISOLADO 1KV, No. 10,0 MM COM REGISTRO ATIVO NO INMETRO (METRO).                                                                                                                                                                                                      | UN | 1500 | R\$ 10,45  | R\$ 15.675,00 |
| 13 | CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 2X10MM (METRO).                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1000 | R\$ 4,28   | R\$ 4.280,00  |
| 14 | CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 2X16MM (METRO)                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1000 | R\$ 6,42   | R\$ 6.420,00  |
| 15 | CABO FLEXIVEL PP 750V 2CONDUTORES 2X4MM COM REGISTRO ATIVO NO INMETRO (METRO).                                                                                                                                                                                                    | UN | 2000 | R\$ 9,42   | R\$ 18.840,00 |
| 16 | CABO FLEXIVEL PP 750V 2CONDUTORES 2X2,5MM COM REGISTRO ATIVO NO INMETRO (METRO).                                                                                                                                                                                                  | UN | 1000 | R\$ 6,32   | R\$ 6.320,00  |
| 17 | CABO FLEXIVEL PP 750V 2CONDUTORES 2X1,5MM COM REGISTRO ATIVO NO INMETRO (METRO).                                                                                                                                                                                                  | UN | 1000 | R\$ 3,93   | R\$ 3.930,00  |
| 18 | FACA PARA DESENCAPAR CABO 1000V 203MM                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 8    | R\$ 206,21 | R\$ 1.649,68  |
| 19 | BOLSA EM LONA PARA FERRAMENTAS 43X24X30 EM LONA REFORÇADA 22 BOLSOS 12 INTERNOS E 10 EXTERNOS                                                                                                                                                                                     | UN | 4    | R\$ 206,59 | R\$ 826,36    |
| 20 | PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16X250MM S/ PORCA                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 200  | R\$ 11,59  | R\$ 2.318,00  |
| 21 | PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16X300MM S/ PORCA                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 80   | R\$ 13,13  | R\$ 1.050,40  |
| 22 | ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA 38X38X3MM M16                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 300  | R\$ 1,14   | R\$ 342,00    |
| 23 | CAPACETE ABA TOTAL CLASSE B COM JULGULAR NBR 8221;2003 CLASE B CA 365                                                                                                                                                                                                             | UN | 6    | R\$ 198,21 | R\$ 1.189,26  |
| 24 | CONECTOR PERFURANTE CDP 120 - CONEXÃO POR PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO, PARA CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADOS 0,6/1KV XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADOS 450/750V PVC, PRINCIPAL DE 16-120MM, 8-3/0 AWG/MCM, DERIVAÇÃO DE 4-35MM 16-8 AWG/MCM.                                                | UN | 200  | R\$ 24,69  | R\$ 4.938,00  |
| 25 | CHAVE ESTRELA CATRACA AÇO ISOLADA 13MM 1000V CABEÇA FIXA MODELO ESTRELA BOCAL 13MM ISOLADA                                                                                                                                                                                        | UN | 15   | R\$ 154,23 | R\$ 2.313,45  |
| 26 | CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4X6 MATERIAL CABO DE BORRACHA 250MM NR10 NBR 9699                                                                                                                                                                                                         | UN | 50   | R\$ 45,79  | R\$ 2.289,50  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
| 27 | CHAVE FENDA ISOLADA 1/4X6 MATERIAL CABO DE BORRACHA 150MM NR10 NBR 9700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 10   | R\$ 64,30  | R\$ 643,00    |
| 28 | CHAVE AJUSTÁVEL ISOLADA 8" EM AÇO CROMO VANÁDIO 210MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 10   | R\$ 321,11 | R\$ 3.211,10  |
| 29 | DETECTOR DE TENSÃO 90V A 1000V INDICAÇÃO DE TENSÃO LUMINOSA E SONORA 160X20X20 48Hz A 62Hz ALIMENTAÇÃO 2 PILHA 1,5V TIPO AAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 15   | R\$ 186,92 | R\$ 2.803,80  |
| 30 | CINTO PARAQUEDISTA COM LOMBAR E REGULAGEM TOTAL CA-35520 CONFECIONADO EM FITA DE POLIÉSTER AJUSTE PEITORAL E ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 4    | R\$ 268,33 | R\$ 1.073,32  |
| 31 | TALABARTE EM Y TUBULAR COM ABSORVEDOR DE ENERGIA E CONECTOR 55MM NBR 15834:2010 NBR 15837:2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 4    | R\$ 428,47 | R\$ 1.713,88  |
| 32 | ÓCULO DE PROTEÇÃO UV SEGURANÇA INCOLOR CA 34082                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 12   | R\$ 5,87   | R\$ 70,44     |
| 33 | LUVA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA TOTAL COM REFORÇO INTERNO MESMO MATERIAL DA PALMA COSTURA EM LINHA NYLON 23CM CA47469 (PAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 12   | R\$ 40,80  | R\$ 489,60    |
| 34 | CONECTOR EMENDA 3 VIAS 32A/450V 4MM POLICARBONATO V2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200  | R\$ 5,77   | R\$ 1.154,67  |
| 35 | ABRACADEIRA NYLON 280X4,8MM (PCT / 100 UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 10   | R\$ 11,80  | R\$ 118,00    |
| 36 | CONECTOR PERFURANTE CDP 70.- CONEXÃO POR PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO, PARA CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADOS 0,6/1KV XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADOS 450/750V PVC, PRINCIPAL DE 10 - 95MM, 8-3/0 AWG/MCM, DERIVAÇÃO DE 1,5 - 10MM 16-8 AWG/MCM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 500  | R\$ 10,10  | R\$ 5.050,00  |
| 37 | CONECTOR UNIVERSAL PARALELO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E TRATADO TERMICAMENTE, COM UM PARAFUSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 500  | R\$ 8,98   | R\$ 4.490,00  |
| 38 | DIJUNTOR TRIPOLAR 100A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 10   | R\$ 136,56 | R\$ 1.365,60  |
| 39 | DIJUNTOR TRIPOLAR 50A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 10   | R\$ 51,45  | R\$ 514,50    |
| 40 | DISJUNTOR UNIPOLAR 40A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 50   | R\$ 10,71  | R\$ 535,50    |
| 41 | FITA ISOLANTE 20M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 200  | R\$ 6,19   | R\$ 1.238,00  |
| 42 | FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20   | R\$ 21,00  | R\$ 420,00    |
| 43 | LAMPADA LED 20W E-27 BULBO 220V BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 200  | R\$ 12,61  | R\$ 2.522,00  |
| 44 | LAMPADA LED 30W E-27 BULBO 220V BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 200  | R\$ 19,26  | R\$ 3.852,00  |
| 45 | LAMPADA LED 50W E-27 BULBO 220V BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2000 | R\$ 32,26  | R\$ 64.520,00 |
| 46 | LAMPADA LED 100W E-40 BULBO 220V BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 200  | R\$ 132,76 | R\$ 26.552,00 |
| 47 | LAMPADA LED 15W E-27 BULBO 220V BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 200  | R\$ 12,29  | R\$ 2.458,00  |
| 48 | LAMPADA LED 9W E-27 BULBO 220V BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 200  | R\$ 4,92   | R\$ 984,00    |
| 49 | LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 60W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO EM VIDRO PLANO TEMPERADO OU POLICARBONATO, CLASSE I, IP65, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE MÍNIMA DE 85 A 265VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDÍCE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MÍNIMO DE 72.000 HORAS, COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 7.800LM, MÍNIMO 130 LM/W. APRESENTAR TERMO DE GARANTIA JUNTO A PROPOSTA E CATALOGO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. | UN | 100  | R\$ 248,27 | R\$ 24.827,00 |
| 50 | LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 100W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 150  | R\$ 336,53 | R\$ 50.479,50 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |                       |               |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------------------|---------------|
|                    | FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO EM VIDRO PLANO TEMPERADO OU POLICARBONATO, CLASSE I, IP65, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE MINIMA DE 85 A 265VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDIDE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MINIMO DE 72.000 HORAS, COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. FLUXO LUMINOSO MINIMO 13.000LM, MINIMO 130 LM/W. APRESENTAR TERMO DE GARANTIA JUNTO A PROPOSTA E CATALOGO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS.                                                                                                                   |    |      |                       |               |
| 51                 | LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 150W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO EM VIDRO PLANO TEMPERADO OU POLICARBONATO, CLASSE I, IP65, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE MINIMA DE 85 A 265VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR 5000K A 6500K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDIDE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MINIMO DE 72.000 HORAS, COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. FLUXO LUMINOSO MINIMO 19.500LM, MINIMO 130 LM/W. APRESENTAR TERMO DE GARANTIA JUNTO A PROPOSTA E CATALOGO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS. | UN | 120  | R\$ 421,55            | R\$ 50.586,00 |
| 52                 | LUMINARIA ABERTA X-21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 100  | R\$ 39,21             | R\$ 3.921,00  |
| 53                 | LUVA DE BORRACHA PARA ELETRICISTA 2,5KV LUVA ISOLANTE DE BORRACHA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/NBR 16295/ ASTM D120 (PAR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4    | R\$ 424,51            | R\$ 1.698,04  |
| 54                 | LUVA DE COBERTURA VAQUETA (PAR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 4    | R\$ 32,43             | R\$ 129,72    |
| 55                 | MULTIMETRO ALICATE AMPERIMENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4    | R\$ 257,11            | R\$ 1.028,44  |
| 56                 | PARAFUSO MAQUINA 16X200MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 200  | R\$ 13,62             | R\$ 2.724,00  |
| 57                 | PROJETOR LED 100W IP 66 6500K.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 100  | R\$ 81,32             | R\$ 8.132,00  |
| 58                 | PROJETOR LED 200W P 66 6500K.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 50   | R\$ 168,39            | R\$ 8.419,50  |
| 59                 | PROJETOR LED 50W IP 66 6500K.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 50   | R\$ 52,09             | R\$ 2.604,50  |
| 60                 | RELE FOTOCONTROLADOR COM CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÃO UV, CONTATO DE CARGA NORMALMENTE FECHADO (NF), FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO; 105 A 305 VCA, FAIL- OFF- PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENÇÃO VARISTOR TENSÃO NOMINAL DE 220VCA FREQUÊNCIA DE 50/60HZ 1000W/1800VA LIMITE DE FUNCIONAMENTO DE 5°C A 50°C, ABNT NBR 5123, LIGA A 3 A 20 LUX, DESLIGA AE 30 LUX RELAÇÃO LIGA/DESLIGA DE 1,5 A 3,0, CORRENTE MÁXIMA DE 10, CONSUMO MÉDIO DE 1,0W/H, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 FABRICAÇÃO NACIONAL - INMETRO                                                                              | UN | 1300 | R\$ 24,57             | R\$ 31.941,00 |
| 61                 | SOQUETE E-27 PORCELANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 300  | R\$ 2,21              | R\$ 663,00    |
| 62                 | SOQUETE E-40 PORCELANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 50   | R\$ 10,11             | R\$ 505,50    |
| 63                 | HASTE COBRE 2,40MT C/CONECTOR (BARRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 12   | R\$ 49,30             | R\$ 591,60    |
| 64                 | CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A, TENSÃO MINIMA: 127 OU 220V~ 50/60HZ, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO, ZINCADO A FOGO, CONTATOS: NA NORMALMENTE ABERTO, CORRENTE NOMINAL MINIMA 30A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 6    | R\$ 364,14            | R\$ 2.184,84  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      | <b>R\$ 465.771,30</b> |               |

101

## **5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO**

- a) A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com o produto fornecido acompanhada do devido ateste.
- b) O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.
- c) O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária da contratada.
- d) O produto entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito neste termo de referência, sendo que, na hipótese de fornecimento de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

## **6 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- a) Prestar o serviço/produtos nas condições estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e/ou etapas estipulados, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Compra;
- b) Substituir os produtos que estiverem fora das especificações, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas necessárias, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de Fornecimento/Compra;
- c) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais do fornecimento;
- d) Manter durante a execução do objeto todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- f) Prestar o serviço os produtos em conformidade e condições estipuladas neste Termo de Referência;
- g) Possibilitar ao Município, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;
- h) Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando às suas custas, quando da execução do objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Município;
- i) Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município;
- j) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- k) Substituir, sempre que exigida pelo Município e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse do serviço público;

- l) O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
- m) Atender prontamente quaisquer exigências do Município inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
- n) Indicar conforme o anexo, telefones, nº de fax, e-mail e o preposto para recebimento das notificações, ordem de fornecimento e quaisquer comunicações do Município;
- o) Todas as despesas relativas aos produtos fornecidos, mão-de-obra, fretes, transportes, impostos, taxas e etc., correrão por conta da contratada.
- p) A entrega dos produtos será informada pelo órgão ou Secretaria por meio da ordem de fornecimento, momento em que será atestada a entrega por um servidor designado pela administração municipal.

#### **7 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TROMBA E DEMAIS FUNDOS.**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, formalizada por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento da Nota Fiscal, observando-se, antes do pagamento, a atestação do documento, e demais exigências da legislação vigente;
- c) Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações;
- d) Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;
- e) Extinguir o Contrato, formalizado por escrito e mediante a anulação da Nota de Empenho, nos termos dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21;
- f) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação.

#### **8 - RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.**

Depois de homologado o resultado desta licitação, a Administração do Município convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou a entregará diretamente, sujeito à aceitação da licitante, em igual prazo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no respectivo edital de licitação e no art. 90 §5º da Lei n.º 14.133/21.

#### **9 - ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO.**

- a) No interesse do Município o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.
- b) A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
- c) Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- d) Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da apresentação da Proposta de Preços.

e) A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

f) Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

g) Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço, será o respectivo CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

## **10 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;

II - Multa

10.1.1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

10.1.2. De 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;

10.1.3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

10.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

10.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

10.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

10.4. As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

10.6. Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

#### **11 - MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

O Município poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **12 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e a gestão do contrato/ARP originado com este procedimento serão realizadas pelos servidores designados e publicado por Decreto Municipal.